



ATA N.º 2/2017

Aos **vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Sandra Margarida Ralha da Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Francisco José Azougado da Mata, Eduardo da Fonte Ferreira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Fernando Edmar da Costa Rodrigues (em substituição de Pedro João Soares Assunção), Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e António Manuel Teixeira Catela (em substituição de Vítor Manuel Cunha Cordeiro). -----

Estiveram presentes os membros do Executivo: Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores/as Vereadores/as: Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva e Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos. -----

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Pedro João Soares Assunção, Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, sendo substituído por Fernando Edmar da Costa Rodrigues;-----

- Vítor Manuel Cunha Cordeiro, Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, sendo substituído por António Manuel Teixeira Catela. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 1 | 44



De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento que a Mesa considerou justificadas as faltas à presente reunião dos Senhores Maurício Teixeira Marques e António Almeida Fonseca, pelos motivos expostos.-----

Verificou-se ainda a falta do Senhor Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----

2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 1/2017.*-----

2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2016.*-----

3.3 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados.*-----

3.4 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2017.*-----

3.5 - *Discussão e Aprovação da Proposta de alteração/adenda ao contrato de Empréstimo a Longo Prazo - Proc. 9015/008449/791.*-----

3.6 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 E.M. - Áreas de Localização Empresarial.*-----

3.7 - *Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:*-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 2 | 44



- 3.7.1 - Freguesia de Sazes de Lorvão em apoio a despesas com zonas de caça; -----
- 3.7.2 – Freguesia Carvalho para aquisição de Quinta do Tomar – Quinta da Malva; -----
- 3.7.3 – Freguesia de Penacova para pavimentações diversas; -----
- 3.7.4 – Freguesia de Sazes de Lorvão para obras no Lavadouro de Midões; -----
- 3.7.5 – União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para passeio Cunhedo; -----
- 3.7.6 - União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego Equipamento para Kit Intervenção Incêndios; -----
- 3.7.7 - União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego Recinto Escola Paredes; -----
- 3.7.8 - União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego para climatização edifício sede; -----
- 3.7.9 - União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego para projetos para áreas balneares do Vimieiro e Cornicovo; -----
- 3.7.10 – Freguesia de Sazes de Lorvão para obras no cemitério Sazes do Lorvão; -----
- 3.7.11 – União das Freguesias de Friúmes e Paradela para muro no Carregal; -----
- 3.7.12 – União das Freguesias de Friúmes e Paradela para calcetamento Capela Vale Maior; -----
- 3.7.13 – União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para pavimentações diversas; -----
- 3.7.14 – União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para sinalização vertical; -----
- 3.7.15 – União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego para aquisição de reboque; -----
- 3.7.16 – Freguesia de Lorvão para pintura do cemitério e WC do Largo da Feira; -----
- 3.7.17 – Freguesia de Lorvão para cobertura do Jardim de Infância da Aveleira; -----
- 3.7.18 – Freguesia de Lorvão para pintura do cemitério de Paradela; -----
- 3.7.19 - Freguesia de Lorvão para aquisição de equipamento diverso; -----
- 3.7.20 - Freguesia de Lorvão para a Feira de Tradições. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3.8 - Discussão e Aprovação da Adesão à Associação de Municípios Rota da Estrada Nacional 2 / Visto do Tribunal de Contas. -----

3.9- Apreciação do Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. do ano económico de 2016.-----

3.10 – Conhecimento da deliberação do Executivo de 3 de março de 2017 relativa a “Alteração por Adaptação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal - Plano referente à transposição das normas do Plano Especial do Ordenamento do Território da Albufeira da Aguieira”. -----

3.11 - Conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2016 e 2017" aprovadas em 19 de dezembro de 2015 e 29 de dezembro de 2016, respetivamente. ----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão pediu a palavra, na qualidade de Presidente da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, pretendendo intervir no período de intervenção do público. -----

Este assunto foi colocado à consideração da Assembleia Municipal, concluindo-se que seria mais consensual usar da palavra no ponto 3.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento. -----

Neste período usou da palavra:-----

Frutuoso Oliveira-----

Referiu:-----

Hoje, mais uma vez, a JSD usa este espaço, não só porque tem o direito de o fazer, mas porque acreditamos que a participação cívica e política devem ser feitas nos locais apropriados e não com as brilhantes jogadas que se vêem nas redes sociais, que demonstram apenas a falta de interesse e coragem no debate político. -----

Acreditamos que desta forma poderemos construir um concelho melhor, um concelho mais capaz de responder às necessidades dos nossos jovens.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 4 | 44



Naturalmente não sei se o fazemos bem ou se o fazemos mal, apenas sei que hoje vemos serem tratados dois assuntos que nos trouxeram aqui há um ano: o Conselho Municipal da Juventude e o Cartão Jovem Municipal. Porque fazendo bem ou mal, vamos continuar a participar sempre que entendermos que o devemos fazer, aqui, no local apropriado. -----

Certamente também já o fizemos mais do que outras estruturas partidárias ligadas à juventude do concelho, mas não é isso que nos trás aqui hoje.-----

Hoje pretendo falar dos recursos com mais potencial do nosso concelho e cada vez mais desaproveitados - o Rio Alva. -----

E ao falar do Rio Alva não posso deixar de referenciar a recente atribuição da Bandeira Azul à Praia Fluvial do Vimieiro, que é um marco solitário, mas não menos importante no desenvolvimento da região, principalmente das Uniões das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, Friúmes e Paradela, que muito tem e vão continuar a ter, um carinho e uma atenção muito especial para com o rio. -----

Também não posso deixar de referenciar algo que li no sítio da internet da Câmara Municipal de Penacova, das palavras da Senhora Vereadora Fernanda Veiga, que dizia e passo a citar: A atribuição destes dois galardões significa claramente que a aposta no turismo sustentável e no desenvolvimento de estratégias de defesa ambiental e sublinho “desenvolvimento de estratégias de defesa ambiental”, trazem a Penacova mais-valias, determinantes para que o espaço junto ao rio, nomeadamente as Praias Fluviais, sejam fruídas pelos seus utilizadores, com a maior das seguranças. -----

Lendo isto, pergunto se a Senhora Vereadora realmente sabe daquilo que está a falar. -----

O estado em que se encontra o Rio Alva, as suas Praias Fluviais e as suas margens, é cada vez pior.

Precisamos de saber onde está uma estratégia de defesa ambiental, onde está uma estratégia de proteção do Rio Alva e da sua envolvente. Porque, atrevo-me a dizer, que desde a intervenção que foi feita no caneiro do Cornicovo, na Freguesia de S. Pedro de Alva, no passado, nunca mais foi feita qualquer intervenção no Rio Alva.-----

É fácil falar daquilo que não conhecemos e apenas daquilo que nos mostram. Mas realmente Penacova não é apenas o Reconquinho. Penacova não é só o Rio Mondego. -----

Todo o aspeto cultural e paisagístico ligados ao rio devem ser cultivados para o bem do turismo local e regional e para o desenvolvimento da região. -----

Não faz sentido que o rio Alva não seja navegável desde a Moura Morta até à Foz do Alva, porque enquanto se pensar que tirando as pessoas de Penacova é promover o turismo, então digam-me o



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 5 | 44



que será quando as pessoas descerem o Rio Alva, tirarem partido dos seus recursos culturais, históricos e paisagísticos. -----

Caro Dr. Humberto Oliveira: o Alva é também uma promessa adiada? -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Em resposta, disse: -----

Agradecendo a intervenção efetuada, atrevo-me a dizer que o Frutuoso acabou de dar “um tiro na água” ao falar sobre o Rio Alva, por maioria de razão. -----

Eventualmente não terá toda a informação, mas também revela alguma distração no que se refere ao que são os nossos projetos para o Rio Alva, sendo que um deles teve visibilidade. Por coincidência foi ontem divulgado publicamente, o facto de o Vimieiro, pela primeira vez na história, ser galardoado com a Bandeira Azul. -----

Este é claramente um tiro ao lado, porque foi graças ao trabalho de muitos, de nós que estamos aqui, de outras que não estão hoje, que permite que o Rio Alva e o Vimieiro possam estar valorizados de forma a ter direito a este galardão. -----

Mas também estamos a trabalhar outros aspetos e desde já faço o convite, independentemente de vir a ser formalizado, para assistirem à apresentação do projeto da Grande Rota do Alva, que se realiza na Casa do Povo de S. Pedro de Alva, no dia 16 de maio. -----

Este processo levará a uma sessão pública, no referido dia, mas como entenderão não o iniciámos há uma semana, nem no mês passado, ou no ano transato. Está a ser desenvolvido ao longo do tempo, para chegar a este destino final de apresentação, que ainda é apenas o início do processo. ----

Como já referi em outras ocasiões, é necessário ter muita paciência e mesmo assim, no dia 16 de maio, ainda vamos dar o pontapé de saída. -----

Por outro lado, quando se refere às margens do Rio Alva, não sei se tem consciência do que estamos a falar, em termos de dimensão e de importância financeira. Isto para dizer que nem o Município de Penacova tem condições financeiras para, por si, fazer as intervenções necessárias. -----

Por isso fizemos uma candidatura ao Interreg, em conjunto com os Municípios de Vila Nova de Poiares e Arganil. Só pelo facto de haver necessidade de envolver outras entidades, se pode aferir das dificuldades existentes em termos de gestão. -----

Esperamos que esta candidatura seja aprovada, caso contrário não temos capacidade para executar tudo o que ambicionamos fazer neste âmbito. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 6 | 44



Por último, pergunto ainda se não se informou, junto da sua União de Freguesias, do projeto que estão a elaborar, para valorização do Rio Alva, projeto esse que vai ser pago pelo Município, conforme consta desta ordem de trabalhos. -----

Por tudo isto consideramos que o Vimieiro é recurso fundamental na estratégia de desenvolvimento e valorização do Rio Alva, que neste momento tem maior potencial. -----

É nesse sentido que estamos a trabalhar, em conjunto com os Municípios de Vila Nova de Poiares e Arganil e numa outra dimensão com os Municípios de Oliveira do Hospital, Tábua, Seia e Gouveia.----

Portanto, se há área onde tenho despendido algum do meu tempo, felizmente, é no Rio Alva e julgo que vamos ter resultados a curto prazo. Assim estivesse de consciência tão tranquila em relação a outras área como estou nesta. -----

Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva -----

Reportando igualmente à intervenção do público, referiu: -----

Quanto a estratégia de defesa ambiental, em relação ao Rio Alva e ao território de Penacova no seu todo, o Senhor Presidente já deu uma explicação cabal do que este Executivo tem feito e continuará a fazer neste âmbito. -----

Disse que não sei do que falo, mas penso que já dei provas, durante estes oito anos, que efetivamente sei do que falo, sei o que faço e não preciso de o provar. -----

Mas quero dizer-lhe que este ataque não fica bem num jovem e provavelmente a sua intervenção foi preparada antes do dia de ontem, em que foi atribuída a Bandeira Azul à Praia Fluvial do Vimieiro, bem como à Praia Fluvial do Reconquinho, sendo que este galardão foi retirado a outros Municípios da região. Isto significa que a estratégia está correta, tem continuidade e está a ser bem-feita. -----

E dou-lhe um conselho, de alguém que podia ser sus mãe: não deixe que o empurrem para a fogueira. Primeiro faça um curso de bombeiro e depois venha responder e atacar quem tem idade e já demonstrou que tem capacidade, que sabe efetivamente o que é uma estratégia de defesa ambiental para o concelho de Penacova. -----

Falta de estratégia era o que existia há oito anos atrás. Felizmente hoje este Executivo e todos os que trabalham para o desenvolvimento do concelho de Penacova, sabem o que é a defesa de uma estratégia ambiental e praticam-no diariamente, neste território. -----

A iniciativa que vai decorrer amanhã, com o lançamento dos percursos de Trail, está inserida precisamente nessa estratégia e são parte integrante da mesma. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 7 | 44



É tudo o que tenho para dizer, porque na realidade, quando me picam ninguém fica sem resposta. ----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.-----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----

- Pedidos de substituição e justificação de falta indicados no início da sessão.-----

Sobre esta matéria o **Senhor Presidente da Assembleia** chamou a atenção, uma vez mais, para a necessidade de estes pedidos serem enviados atempadamente.-----

Informa a Assembleia Municipal e particularmente os representantes das bancadas, que quando há uma justificação de falta, e quando esse elemento pretende ser substituído, deve dizê-lo expressamente.-----

- Ofício da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, em agradecimento pelo Voto de Louvor aprovado em sessão ordinária do mês de fevereiro de 2017.-----

- Ofício da Casa do Concelho de Penacova a remeter o Relatório e Contas referente ao exercício de 2016, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.-----

- Ofício do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego – Apresentação de cumprimentos do Diretor Executivo.-----

- Relatório de Atividades e Avaliação da CPCJ de Penacova.-----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 1/2017.-----

Colocada à discussão a ata n.º 1/2017, antecipadamente remetida, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, Senhores/as: Fernando Edmar da Costa Rodrigues, António Manuel Teixeira Catela. Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Vasco Manuel Fernandes Viseu e Paulo Alexandre de Lemos Coelho.-----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 8 | 44



Neste ponto usaram da palavra os Senhores/as: -----

Magda Alexandra Maia Rodrigues (PSD)-----

Disse:-----

Começo por felicitar o Município pela recente celebração do 25 de Abril e na minha intervenção não vou dirigir qualquer ataque a nenhum dos Senhores Vereadores, ou ao Senhor Presidente da Câmara, pessoas que muito respeito, vou-me restringir ao debate político. -----

Estamos a escassos cinco meses das eleições autárquicas e por todo o lado, nos locais que tenho percorrido, porque ainda vivo neste Município e por cá espero continuar a viver, pelo menos a breve prazo, assiste-se a um colorar de obras, a um fervilhar de maquinaria instalada em todo o lado e em todo o canto e a um frenesim de iniciativas. -----

Nada temos contra a realização de obras, onde esta é necessária, ou contra a realização de iniciativas. Estamos sim e estaremos sempre contra, a realização de obras pensadas para o período eleitoral que se apróxima, providencialmente, diga-se, novamente, com o devido respeito que é sempre muito. -----

Não posso deixar de frisar, especialmente, algo que me é muito caro – as obras das estradas de S. Mamede, que pecam obviamente por tardias. A população queixa-se disso mesmo, que são tardias. --

E efetivamente estas coincidem com este período tão pródigo de obras e iniciativas de movimentos. --

Se me permitem também chamo à coação a própria Grande Rota do Alva, que acabou de referir, providencialmente marcada para este mês de maio que se aproxima. -----

Já agora, Senhor Presidente, com o devido respeito, que é sempre muito, sublinho, ainda a propósito de estradas, permita-me ainda lembrar a estrada de ligação a Carvalho, que nos devia envergonhar a todos. -----

As nossas populações merecem muito mais e muito melhor do que iniciativas e obras calendarizadas para períodos estratégicos. -----

Alípio Rui Félix Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)-----

Esclarece que vai fazer a sua intervenção, mandatado pela Direção da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, que é neste momento, por protocolo, a entidade que suporta estrategicamente a Escola de Artes de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



A Escola de Artes de Penacova não é da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, é apenas o recurso estratégico do Município para que esta Escola de Artes, após o primeiro ano pudesse continuar, já que o Município não podia, diretamente, manter a escola em funcionamento. -----

Esta intervenção vem na sequência de algo que foi publicado em março, pela lista da CDU, em que fala da Filarmónica de Lorvão e de um protocolo de gestão com a Câmara. Na última reunião de Direção foi entendido fazer uma resposta, no sítio certo, que julgamos ser aqui e por isso solicitei a palavra no período de intervenção do público. -----

Assim, -----

Não é verdade que a Escola de Artes tenha sido entregue à Filarmónica de Lorvão. A verdade é que após reuniões com as Filarmónicas do Concelho, em que a Filarmónica da Casa do Povo de Penacova primou sempre pela ausência, verificou-se que a única que estava em condições de dar suporte a esta iniciativa da Escola de Artes de Penacova após o primeiro ano, sem interromper o êxito criado pelo Município, era a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense. Até porque da forma como sempre desenvolveu a sua própria escola de música e continua, tinha alterado os seus estatutos com o objetivo de ter paralelismo pedagógico. E essa alteração e outras alterações estatutárias permitiram perfeitamente incluir a Escola de Artes de Penacova. -----

A CDU diz que alternativas continuam a haver muitas. A pergunta é: qual a alternativa que serve melhor os nossos munícipes? -----

Diz a CDU que foi à procura dessas alternativas, falou com pais e instituições. Da parte da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, ninguém falou com a CDU, pelo que perguntamos com que instituições falou?-----

Diz a CDU: -----

1. Que o ensino na Escola de Artes não é certificado. -----

Resposta: A verdade é que ainda não tem essa certificação, mas por uma questão de base de infraestrutura física habilitada. Esta desabilitação necessita de envolver, com espírito de missão, os setores técnicos da Câmara Municipal de Penacova, no sentido de resolver esses problemas. O que está por fazer impediria a utilização do espaço tal qual tem sido, inclusivamente albergar o Coro Divo Canto. -----

Já agora, por lei, certificados de formação só a partir do 5º grau e pode sempre a Escola de Artes propor os seus alunos a um exame Nacional que terá que ser realizado noutra escola. Lembro que a Escola de Artes vai no 3.º ano.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



2. Que a Escola de Artes não tem Regulamento Interno, não tem Plano de Atividades, não tem Estatutos.-----

Resposta: Como já referi, estatutos tem ao abrigo da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense e os restantes documentos já foram entregues, em todos os anos em que a Filarmónica assumiu este papel, à Dgeste-Coimbra até 20 de fevereiro, sem os quais a Escola não poderia estar a funcionar. Continua a pergunta: com quem falaram? -----

3. Dizem que haveria uma opção, como o Pólo da Sertã ou de Arganil. -----

Perguntamos: é isso que interessa ao território de Penacova? Conhece a CDU alguma proposta do Diretor do Conservatório de Música de Coimbra, antes de haver Escola de Artes de Penacova? Conhece a atividade formativa do Conservatório de Música de Coimbra para a comunidade? É que a EAP tem essa componente e não segrega os formandos pelo tipo de instrumento ou pela idade ou nível de ensino. -----

Fica a saber que vários alunos da escola de música da Fbvl, entraram nesse Conservatório, alguns em 1º lugar, pela excelência de formação que tem vindo a desenvolver na sua escola, muito antes da criação do polo da Sertã. E que temos na Escola de musica da Fbvl alunos do Concelho de Coimbra e de outros concelho e beneficiamos rigorosamente do mesmo apoio associativo da Câmara Municipal de Penacova, como as nossas congéneres. -----

Recebemos, neste enquadramento, três funcionários do Concelho de Penacova, que prestam serviço na EAP. Se estivéssemos a trabalhar com a sugestão da CDU, isso seria possível? -----

Proponho que pensemos que este projeto concreto vale o que custa e que será um valor acrescentado agregador das potencialidades humanas, culturais e artísticas do Concelho, assumindo uma tão apregoada descentralização obrigatória e a proximidade aos cidadãos. -----

Fala em Arganil...tem a certeza que o Conservatório já abriu Pólo em Arganil? E que esse Município vai efetivamente poupar 250.000 euros? -----

Muito mais haveria a dizer, mas vou terminar deixando uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara: -----

Existe alguma comissão constituída por Presidentes de Junta, para avaliação dos processos remetidos à Câmara Municipal pela Freguesia de Lorvão?-----

É que não consta qualquer registo de pedidos de documentos em falta, da Câmara Municipal à Junta de Freguesia de Lorvão, situação que o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego diz: “coisa que o Senhor não faz e que já se vem a registar há algum tempo”. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Pretendo pois saber se esta comissão existe e quem são os elementos, até porque também gostaria de pertencer à mesma.-----

Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP) -----

Referiu:-----

Em 11 de maio de 2015 solicitei que fosse informado e cito “ de quem partiu a ideia e quem a ratificou, para que o aterro proveniente da escavação feita para a construção do parque de estacionamento da Vila, feito à Eirinha, fosse despejado no talude da estrada que liga o Largo D. Amélia ao Lugar da Ponte. -----

Depois de muitas insistências (já passaram dois anos) foi-me respondido que, nos termos do PPGRCD, a responsabilidade é do adjudicatário da obra – no caso concreto a Embeiral.-----

O talude onde foi despejado o aterro é propriedade do Município. -----

Assim, levantam-se duas questões: -----

Ou o Executivo deu autorização e é responsável pelo aluimento da estrada; -----

Ou não deu autorização e o responsável é o adjudicatário – a Embeiral.-----

Mas, sem respostas a estas duas questões, pergunto:-----

Como foi o Município a suportar as despesas com a reparação da derrocada do talude, despesas essas que rondaram os 700.000€? -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Referiu-se aos seguintes assuntos:-----

- Estrada da Balteira (Monte Redondo – Botão) tantas vezes aqui referida, foi arranjada, mas ficou com um solavanco no início da reparação e logo à saída de uma curva, que torna o sítio perigoso e incomodativo. Seria bom que fosse corrigido.-----

- Vaga de assaltos a residências na freguesia de Figueira de Lorvão, que se estende à freguesia de Sazes (foi assim que me chegou a informação e um pedido de apelo, para a Câmara e para o Padre)

Ao Padre, já telefonei, para apelar às pessoas que tenham mais cuidado. Peço agora à Câmara que solicite à GNR maior vigilância e se necessário, que se apele ao comando distrital para reforçar o contingente, ainda que provisoriamente, até à captura dos assaltantes.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM



- Veículos elétricos / Postos de carregamento de baterias de veículos elétricos. -----

Cada vez mais uma realidade. -----

Penacova, como amiga do ambiente e onde a natureza vive, deve implementar e incentivar o seu uso. -----

O Decreto-Lei nº 90/2014, assim como as Portarias nºs 240, 241 e 242/2015 definem o processo de licenciamento e demais requisitos para a instalação, licenciamento e exploração de postos de carregamento de baterias de veículos elétricos. -----

Segundo a minha interpretação desta legislação e de leituras complementares, a Câmara Municipal, tanto por si, como por intermédio da empresa Municipal Penaparque, que é quem gere o estacionamento, pode e deve promover a instalação de um ou mais postos de carregamento de veículos elétricos. -----

É esse o desafio que aqui deixo! -----

- IP3 -----

Anunciaram-se obras de recuperação, o senhor Ministro Adjunto Eduardo Cabrita reafirmava há quinze dias em Tábua que era “absoluta prioridade” nacional a solução para o IP3; -----

Esta semana surgem notícias de que vão reforçar a estabilidade de três taludes, bem necessárias, mas só três taludes em tanto que é necessário fazer; -----

Confesso a minha preocupação pelo estado em que continua o IP3. -----

Pergunto: -----

O senhor Presidente ou a Câmara Municipal têm conhecimento de mais alguma intervenção prevista?

Porque, se não têm, proponho que faça chegar de novo à Infraestruturas de Portugal e ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas as preocupações que aqui temos manifestado e lhe lembre as moções já aprovadas por esta Assembleia. -----

- Escola de Artes de Penacova -----

Todos reconhecemos que a Escola de Artes foi uma boa aposta para Penacova e que todos devemos contribuir para a sua defesa e viabilidade e é nesse pressuposto que coloco as minhas preocupações e propostas. -----

Em dezembro apresentei aqui as minhas preocupações com o custo de funcionamento a recair inteiramente no orçamento municipal e sobre a falta de reconhecimento oficial da Escola e do ensino



não ser certificado, apresentando uma proposta que resolvia esses três problemas e ainda facilitava o ensino articulado com o Agrupamento de Escolas. -----

Posteriormente, pelos canais que entendemos mais adequados, mostramos à Câmara esse caminho, concretizamos a proposta, com a solução à vista. -----

De então para cá, Arganil já o conseguiu e penso que outros concelhos se movimentam nesse sentido. -----

Em diligências e conversas posteriores, deparei-me com mais vantagens que esta solução podia trazer: -----

Possibilidade de dispensa de instrumentos musicais da Escola-sede para os polos descentralizados; -

Apoio direto à formação de músicos para as filarmónicas locais, de acordo com as necessidades, como acontece nos concelhos que já têm polo descentralizado; -----

Contratação local de professores. -----

Não querendo ser o dono de toda a verdade, admito que não seja a única solução para Penacova e que a Câmara Municipal esteja a seguir outras vias. Porém, não seguindo o caminho que me parecia mais viável, pergunto: -----

Que garantias tem a Câmara de conseguir a autorização oficial e a integração na Rede de Entidades Formadoras do Sistema Nacional de Qualificação? -----

Por quantos anos mais pensa que terá que suportar financeiramente, por inteiro, a Escola de Artes? -

Que garantias pode dar aos alunos e seus encarregados de educação, que o ensino aqui ministrado vai ser reconhecido oficialmente e ter equivalência em qualquer escola oficial para a prossecução dos estudos? -----

Porque, -----

Não é verdade o que foi dito aqui, na sessão de Câmara, de 17 de fevereiro, Ata nº 4, que a emissão de certificados dependa da “autorização do Conservatório de Música de Coimbra, que é a Escola mãe” (página 5). -----

O que estou aqui a dizer é sério e é para ficar também em Ata! -----

Não há qualquer relação de dependência pedagógica ou hierárquica com qualquer escola/estabelecimento de ensino. -----

A EAP não pode emitir documentos para outros certificarem, nem certificados ou diplomas, cf. Artº 66 do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 14 | 44



Assembleia Municipal

Em alternativa, os alunos podem, na qualidade de autopropostos, prestar provas de equivalência numa escola pública ou privada com autorização de funcionamento e autonomia. -----

Temo que se esteja a passar uma informação falsa e a criar falsas expectativas aos principais interessados (alunos e pais) ou mesmo até à Câmara, e a persistir-se nesse engano, a Câmara torna-se corresponsável com essa situação. -----

E nesse sentido, apelo à Câmara que convoque o Diretor do Conservatório de Música de Coimbra para, em conjunto esclarecerem dúvidas e encontrarem a melhor solução para esta Escola. -----

Sei que o Diretor do Conservatório concorda com a solução que proponho e está na disposição de ajudar a Câmara. Sei também que vai haver brevemente eleições para Diretor do Conservatório e que ele não se recandidata, pelo que a Câmara não devia deixar passar mais tempo sem fazer essa diligência. -----

Relativamente à intervenção do Senhor Rui Batista as respostas seriam muitas, mas terá de ficar para outra ocasião, uma vez que não me dão oportunidade de usar aqui da palavra para lhe responder. -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Dirigindo-se à Senhora Vereadora Fernanda Veiga, salientou:-----

Com todo o respeito que me merece, ao longo destes anos temos discutido diversas questões e julgo que o temos feito com elevação, espírito de civismo na perspetiva de contribuir para a causa pública. E da inteligência que lhe conheço, não lhe fica bem o tom irritado como falou a um jovem, que ousou vir dar a sua opinião, nesta Assembleia. -----

Ainda há dias comemorámos o 25 de Abril, e tive oportunidade de dizer, aqui, nesta mesma bancada, que cada vez que alguém ousava dar a sua opinião e contribuir para o desenvolvimento da sua terra, estávamos a construir liberdade. -----

Penso que ninguém encomendou sermão ao jovem Frutuoso. Os jovens pensam pela sua cabeça, e seria bom que muitos aqui viessem usar da palavra e dar o seu contributo, nós só lhe tínhamos a agradecer. -----

Digo isto ao Frutuoso, como digo a outro jovem, seja do Partido Socialista, seja do Partido Comunista, o que interessa, de facto, é que participem e que estejam presentes. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 15 | 44



Assembleia Municipal

Claro que a Senhora Vereadora tem o direito de lhe responder, não tem é o direito de quase menosprezar a presença dele aqui e colocar-se numa posição superior perante a opinião que o jovem transmitiu. -----

Esta é a minha opinião relativamente ao que senti e tinha de a transmitir. -----

Posto isto, dirijo-me ao Senhor Presidente da Câmara; -----

Relativamente à Praia Fluvial do Vimieiro, pergunto-lhe: qual o investimento feito pela Câmara Municipal, que melhorou significativamente as condições existentes naquele espaço, desde aquele tempo cinzento, em que nada se fazia em Penacova? -----

Sei que me vai dizer que foram os terrenos, adquiridos na área adjacente, para alargar o espaço de lazer. -----

Contudo, esses terrenos podem ainda vir a dar frutos, mas verdade é que se a praia tem a Bandeira Azul, deve-se áquilo que já lá estava feito e não ao que se faz agora. -----

Relativamente à Escola de Artes considero importantíssimo tudo o que se faça para promover a formação dos jovens em Penacova. -----

Aliás, no programa eleitoral que foi sufragado aquando das eleições em que concorreu o Dr. Luís Morgado, uma das propostas incluídas era a criação de uma escola que promovesse a formação musical dos jovens em Penacova. -----

Mas também sou da opinião de que não devemos fazer as coisas a qualquer custo e todo o dinheiro que possa vir de fora, para auxiliar os cofres do Município e ser investido noutra área, é bem-vindo. ---

Seguramente que existem outras alternativas que ficarão mais baratas ao Município basta que todos procuremos. Além da hipótese aqui levantada e que está a ser implementada em outros concelhos, através de protocolo com o Conservatório de Música de Coimbra, posso dar o exemplo da Escola de Artes na Covilhã e se não conhecem convidem-vos a visitá-la, em que o Município investe zero, apesar de fazer parte da associação, pois em bom tempo criaram uma Escola Profissional e em Penacova até já existe uma. Os cursos de música são financiados pelo POPH, com verbas muito simpáticas e não são necessários muitos alunos para abrir uma turma, porque a formação nesta área tem especificidades completamente diferentes. -----

De salientar ainda que este projeto da Escola de Artes tem valia, não pela certificação que de facto não existe, sublinhe-se, mas pela formação que dá. O que não podemos é andar a vender gato por lebre e fazer afirmações que não correspondem à verdade. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 16 | 44



Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)-----

Começou por felicitar publicamente o Restaurante Vimieiro, por mais uma vez ver reconhecido o seu trabalho, no Guia Boa Cama Boa Mesa 2017, do Jornal Expresso.-----

Nesse âmbito saúda igualmente a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, por propiciar as condições para todos aqueles que usufruem, não só do restaurante, mas também do espaço envolvente, nomeadamente a Praia Fluvial, pela fruição e zelo deste local.-----

A tudo isto acresce o facto de ter sido atribuída, pela primeira vez, a Bandeira Azul à Praia do Vimieiro, bem como à Praia Fluvial do Reconquinho, esta última em consonância com o que já se verificou em anos anteriores, pelo que congratula a Câmara Municipal em relação a estas duas distinções.-----

Reportando à Pista de Kart Cross da Atalhada, em 2015, data do último relatório submetido pela Extra Motion, que V. Ex^a me remeteu por correio eletrónico, as atividades envolveram 1.341 participantes. Em 2016 não temos conhecimento desse relatório.-----

A Extra Motion publicitou, no facebook o New Rallycross Circuit in Portugal e podemos verificar que tem novas condições, basta visitar a Serra da Atalhada.-----

Pergunto, Senhor Presidente: porque razão a Vereação não teve conhecimento desta obra? O que se deduz é que se trata de um investimento privado. Quem fez a obra: o promotor ou a Câmara Municipal? No caso de ser a Câmara Municipal, qual o valor de que falamos?-----

Reforço e mais uma vez pergunto: esta obra é de responsabilidade privada?-----

E nessa sequência questiono: qual o investimento previsto para as infraestruturas do complexo da Atalhada, moinhos e restaurante?-----

E já que estamos em onda de eleições e pontapés de saída, pergunto mais uma vez ao Senhor Presidente se já deu o pontapé de saída para a questão do abastecimento de água de Friúmes.-----

Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)-----

Referiu:-----

Começo por fazer algumas considerações à intervenção efetuada pelo jovem Frutuoso.-----

Obviamente que fiz percurso na Juventude Socialista concelhia, distrital e nacional, mas nessa altura, o meu adversário direto era o meu melhor amigo e realmente não havia ataques pessoais, respeitávamo-nos mutuamente.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 17 | 44



Agora causa-me estranheza a JSD vir aqui falar em jogadas nas redes sociais, quando há um militante da JSD que criou uma página no facebook, onde diariamente ataca a honra das pessoas do Partido Socialista. E realmente a JSD não tem moral para vir aqui dar lições nesse aspeto.-----

Saúdo a Juventude Social-Democrata por vir apresentar as suas ideias, obviamente que não corroboro o que disse sobre a Juventude Socialista.-----

Cada uma destas estruturas partidárias faz o seu trabalho, mas realmente o que é de assinalar é que de há algum tempo para cá assiste-se, em Penacova, a uma cavalgada nas redes sociais, contra pessoas do PS e contra o Executivo. E realmente ainda não perceberem como é que se ganham eleições, mas esse é um problema que a eles diz respeito.-----

Regozijo-me por algumas atividades que foram levadas a efeito, na área do desporto, nomeadamente a Maratona BTT, o Trail Running que está programado para amanhã. -----

O Trail Running, que o ano passado teve grande adesão, este ano conta já com seiscentas inscrições e a Maratona BTT, que também teve um número significativo de inscrições, são duas iniciativas de assinalar, que trazem muita gente a Penacova, pessoas que vem fazer desporto e que gastam cá o seu dinheiro. -----

Mas com estranheza é visto nas reuniões de Câmara, principalmente pelas intervenções do Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, que questionou o Município, nomeadamente ao número concreto de inscrições nestes eventos. -----

Espero eu que seja para ele testemunhar o sucesso destas iniciativas, porque se começarmos a pensar que tem algum efeito perverso, por detrás, a querer saber quanto dinheiro é que isto gera, ou no género, então a situação torna-se pior, e também cá estamos para questionar algumas coisas. -----

Como também já foi dito aqui, regozijar-me com a beneficiação da Pista de Ralli Cross na Atalhada. Realizou-se uma prova no passado domingo, e pelo que me foi dado a conhecer, correu muito bem, o que é de assinalar. -----

Felicitar também o Município pela realização de mais uma Gala do Desporto, que é um sucesso. E realmente fico descansado, quando a única observação que é feita pela oposição, é que não gostaram do comediante. Está tudo dito.-----

Dou também os parabéns ao Senhor Vice-Presidente, João Azadinho, por mais um Orçamento Participativo e esperamos que tenha o mesmo sucesso que o anterior, De facto estamos no bom caminho. -----

Para terminar, quero dar os parabéns àqueles que participaram no 25 de Abril, uma comemoração muito digna, que agradou a todos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 18 | 44



Mas gostaria de fazer um aparte - aquele Presidente de Câmara, que num discurso de apresentação de candidatos disse que o 25 de Abril ainda não se fez em Penacova, deu-nos uma grande lição de democracia ao não vir a estas comemorações. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Disse:-----

Começo por reconhecer validade aos argumentos apresentados para se decidir no sentido de o Senhor Rui Batista ter de intervir como membro desta Assembleia. Só espero que esta regra seja válida em todas as Assembleias de Freguesia, onde parece que as coisas não tem funcionado bem assim, pelo menos em algumas delas.-----

No que se refere à Escola de Artes e quanto ao dinheiro que se gasta ou não nesse projeto, julgo que ficou aqui bem patente no dia 25 de Abril, da importância que este tem para o concelho. -----

Aproveito para, em meu nome pessoal e em nome desta bancada, felicitar este Executivo e a organização, por mais esta iniciativa que foi a comemoração do 25 de Abril. -----

Aproveitando as palavras de quem me antecedeu, quero acrescentar que já se passaram quase cinco meses desde que o atual candidato do PSD à Câmara Municipal de Penacova se apresentou e de lá para cá, aquilo que se ouviu da boca dele foi zero. Ninguém sabe o que pensa ou o que pretende fazer quanto ao turismo, quanto ao desenvolvimento empresarial, quanto à criação de emprego, na área da educação, nos transportes, no desporto, entre outros. -----

Efetivamente todos gostaríamos de saber o que pensa em relação a estas questões. Não sei se é estratégia, se está a tentar passar discretamente pelos pingos da chuva, para não ser confrontado ou sujeito à crítica, ou se eventualmente tem a ver com a sua total impreparação, na minha opinião, para gerir os destinos da Câmara, mas essa é outra história. Mas a verdade é que até hoje não se ouviu uma única palavra da boca do candidato do PSD à Câmara Municipal de Penacova acerca destas áreas, à exceção de uma visita que fez às Águas das Caldas de Penacova. De resto absolutamente nada e já era tempo de nos dizer àquilo que vem. Todos gostávamos de saber o que pensa sobre estas matérias, pois gerir uma Câmara não se faz apenas com afetos.-----

Mas nem foi esse assunto que aqui me trouxe, no entanto quero deixar estas notas. -----

O que realmente motivou a minha intervenção foi para, em meu nome pessoal e em nome das populações de Vila Nova, Soito, Riba de Baixo, Belfeiro, Hospital, Ferradosa e Riba de Cima, deixar o agradecimento, por finalmente alguém olhar para o pontão de Vila Nova e ali fazer uma intervenção. Parabéns pela obra, que era de facto muito necessária, reclamada há vários anos pelas populações



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



destas localidades, que só agora, finalmente, viu a luz do dia. Já ali morreram pessoas, foram vários os acidentes que ocorreram e finalmente foi concretizada.-----

Quero também dar os parabéns e congratular o Executivo, o Senhor Presidente da Câmara e em especial a Senhora Vereadora Fernanda Veiga, que terá sido quem liderou este processo, para a felicitar pelo facto de, mais uma vez, Penacova ter sido eleita para o restrito lote dos concelhos com Praias Fluviais Galardoadas com a Bandeira Azul, este ano com acréscimo nunca visto. Além se manter a Bandeira Azul na Praia Fluvial do Reconquinho, foi também incluída a Praia Fluvial do Vimieiro, o que demonstra, ao contrário do que alguns paladinos da verdade andam por aí a dizer, que este Executivo afinal olha para todas as zonas do concelho de igual forma, e em especial também para a zona do Alto Concelho, que aliás, para mim, é bastante cara.-----

Relativamente à intervenção efetuada pelo jovem Frutuoso, diria que foi mais do que um tiro ao lado, mas não me vou alongar para não ferir suscetibilidades em relação a esta matéria. Aliás a resposta do Senhor Presidente da Câmara foi absolutamente cabal.-----

Por fim parabenizo este Executivo pelas recentes notícias que vieram a lume, relacionadas com a aquisição do terreno para a construção do futuro Centro Educativo de Figueira de Lorvão. Estamos a falar de um terreno com quatro hectares, onde vai ser investido um milhão e meio de euros, para criação de um Centro Educativo, numa lógica de concentração de dois níveis de ensino – Jardim de Infância e 1.º Ciclo – o que naturalmente é importante, não só para a Freguesia de Figueira de Lorvão, mas também para este concelho. Aliás, nos últimos anos deste mandato assistimos aqui a uma guerra de palavras e trocas de galhardetes, mas valeu a pena, porque finalmente a obra viu a luz do dia.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Procurando abordar todas as questões focadas, salientou:-----

Relativamente à opinião da Senhora Deputada Magda Rodrigues, de que há obras a mais, eu considero precisamente o contrário. Julgo que há obras a menos e na realidade desejava que outras andassem a decorrer neste período pré-eleitoral e para sacar o maior número de votos possível, segundo a vossa perspetiva. A Senhora Deputada referiu uma delas, mas posso acrescentar outras como por exemplo o Parque Municipal, o Museu de Lorvão, além da estrada Portela de Oliveira / Carvalho.-----

Mas a este propósito não podemos ser acusados de eleitoralistas, por uma razão, e não eleitoralismo, por outra. Isto é, se as obras andam a decorrer é porque somos eleitoralistas, mas depois devem-se fazer porque são necessárias.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 20 | 44



Na realidade devemos ser coerentes e nessa matéria, certamente para o resto da minha vida, este é o meu último ano de eleições. Hoje vamos aprovar as Contas de 2016, ainda não podemos falar por 2017, mas para o ano provavelmente estaremos quase todos aqui ou em outro fórum, e então podemos tirar algumas ilações. Tive dois anos na minha carreira autárquica e política, em que decorreram eleições – 2013 e 2017 – e quando for presente o Relatório de Contas de 2017, comparamos aquilo que foi a execução financeira da Câmara Municipal em 2013 e 2017, e em 2009 e 2005 e depois somos capazes de perceber algumas diferenças. -----

De facto também gostaria de ser tão eleitoralista como aconteceu em 2005 e 2009, mas infelizmente não tenho possibilidade, apesar de ter essa ambição. Se quisermos falar em obras eleitoralistas, na perspetiva que aqui trouxe, que eu não concordo, acho que elas são feitas quando é possível, vá verificar o que foi feito em 2005, em 2009, em 2013 e o que será realizado em 2017, para podermos tirar conclusões.-----

Relativamente às obras em S. Mamede, de facto estão muito atrasadas. Estão atrasadas desde a altura em que se fez a obra de saneamento em S. Mamede, não sei se em 2005, se em 2006 ou se em 2010.-----

Em conclusão, gostaria que mais obras estivessem a decorrer e na verdade isso acontece quando é possível e não quando desejamos. -----

Falando em obras, aproveito para responder ao Senhor Deputado Azougado da Mata. De facto solicitou informação à Câmara Municipal “de quem partiu a ideia”. -----

Ora a ideia não foi minha, mas até poderia ter sido, isso pouco importa, já que as obras públicas tem um conjunto de formalismos e de regras. Não é por ideias, é por factos, documentos, responsabilidades que estão perfeitamente tipificadas no Código dos Contratos Públicos e nas empreitadas. Portanto, de quem partiu a ideia nem sequer é assunto.-----

De facto o talude deslizou, a Câmara Municipal assumiu a responsabilidade, como era sua obrigação, tendo em conta que a estrada é municipal, mas o Município não é dono do talude. Se considerarmos que o talude vai até a ribeira, este tinha dono, que é um particular, o Eng.º Cardoso Pinto, conforme documentos que pode solicitar, que são de acesso público. -----

Também dizer que o Senhor induziu, das suas palavras, da responsabilidade de o aterro ter provocado o deslizamento. Eu também gostava de ter respostas tão simples, a questão é que o estudo geotécnico não levou a que ninguém assumisse essa responsabilidade. Portanto tenho de me limitar a documentos e não posso seguir por meu livre arbítrio.-----

Quanto à intervenção do Senhor Eduardo Ferreira, vamos tomar em conta os assuntos focados. Estamos a trabalhar com a Penaparque, em relação aos postos de abastecimento, no sentido de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



poder de alguma forma dar o sinal político. Temos consciência que neste momento ainda é um projeto embrionário, eventualmente com uma rentabilidade discutível, mas a verdade é que queremos dar esse sinal, de que estamos a trabalhar no sentido de poder responder a essa questão. -----

No que se refere ao IP3, como sempre digo, o caminho faz-se caminhando e os taludes não são o suficiente para este itinerário. Mas é o primeiro passo, o concurso já foi lançado, e agora teremos de pressionar para o que falta, embora conscientes de que é financeiramente mais avultado do que esta intervenção e possivelmente mais difícil. Mas é nossa obrigação tentarmos fazê-lo, pelas vias ao nosso alcance e pelas formas que cada uma de nós tem ao dispor. -----

Reportando a algumas questões focadas por mais do que um interveniente, nomeadamente a Praia Fluvial do Vimeiro, do que discutimos, percebemos que o Rio Alva é para nós estratégico. -----

Mas aproveito para, definitivamente, explicar aos Senhores Deputados, aquela que é a nossa estratégia na valorização dos recursos, que são importantes e que por vezes parece que andamos distraídos, ou não comunicamos bem, falha nossa, porque nós todos, como pessoas com responsabilidade políticas em Penacova, temos essa obrigação. -----

Assim, vou falar de um conjunto de recursos, que se inserem nesta nossa estratégia, em várias escalas. -----

Numa escala municipal, temos cinco projetos que consideramos importantes nesta estratégia de valorização do território, seja na sua componente turística, ambiental, económica ou outra: -----

- O Centro de BTT, que pese embora as limitações que temos, tentamos dar visibilidade, nomeadamente com a organização da Maratona BTT Rota da Lampreia, que decorreu no início do corrente mês, que foi um sucesso quanto ao número de participantes; -----
- O Centro de Trail Running Carlos Sá, onde vai decorrer, amanhã, a primeira prova competitiva de apresentação, que conta já com mais de seiscentas inscrições; -----
- Os percursos pedestres, que são já quatro, sendo que dois já foram construídos por nós – o PR3 no Rio Alva (Senhor Deputado Carlos Sousa, investimento feito pelo Executivo que lidero) e o PR4 na Ribeira de Arcos, da Aveleira ao Caneiro; -----
- A Pista de Pesca de Vila Nova, na qual todos os anos temos efetuado investimento; -----
- A Pista de Rali Cross da Serra da Atalhada. E respondendo à Senhora Deputada Cristina Roma, o investimento é municipal e a gestão da empresa Extra Motion, do qual paga renda ao Município de Penacova. Tenho todo o gosto em lhe fazer chegar todo o investimento efetuado na pista da Serra da Atalhada, que é para nós estratégico. Aliás, basta ver o interesse que este tipo de provas tem, em termos de captação de público. Enquanto o BTT e o Trail Running trazem atletas (e com certeza



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 22 | 44



também as suas famílias), que vem com o objetivo primordial de competir, de participar, os desportos motorizados não. Estes trazem aqueles que vem para usufruir, os que vem ver e aqueles que vem claramente para consumir. Esse é o nosso objetivo. -----

O que se pretende efetivamente é promover negócio para atividades privadas e trabalhamos no sentido de o investimento público que colocamos nestas infraestruturas ser em proveito desses. -----

Portanto não temos nenhum receio em relação a esse aspeto, por maioria de razão sendo com a Extra Motion, uma empresa de jovens qualificados, que vieram para Penacova, aqui fizeram a sua sede e pagam a respetiva renda à empresa municipal. -----

Esta empresa criou cerca de seis postos de trabalho para jovens de Penacova e portanto tenho a convicção que, se fizermos contas, economicamente, até todo o investimento da pista da Atalhada já está pago, com aquilo que a Extra Motion deixa em Penacova. -----

Para além destes cinco projetos, de cariz municipal, embora na sua maioria devam ser vistos numa perspetiva intermunicipal, existem outros de natureza diferente, nomeadamente a definição de três Grandes Rotas, que passam pelo concelho de Penacova. E acontece agora, não por questões eleitoralismos, mas porque foi este o *timing*. Tomaríamos que tivesse sido há cinco, há dez ou há vinte anos. -----

Incluem-se aqui: -----

- A Grande Rota do Mondego, que é um projeto da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela; -----
- A Grande Rota do Alva, exatamente com o mesmo princípio; -----
- A Grande Rota do Buçaco, que inclui os Municípios de Penacova, Mortágua e Mealhada. -----

Para além destes, há mais dois projetos, de valorização do território, de âmbito mais alargado a nível nacional: -----

- Os Caminhos de Santiago, no âmbito do qual tive o prazer de me deslocar esta semana a Vila Pouca de Aguiar, para assinar um protocolo de intenção de adesão a uma rede de Municípios que fazem parte integrante deste projeto. -----
- Os Caminhos do Interior, que ligará Coimbra, Viseu, Chaves e Espanha. -----

Neste âmbito, integramos ainda a Rota da EN2, que atravessa todo o país e que na minha perspetiva é aquela que tem maior potencial. -----

São dez projetos que consideramos fundamentais, que temos obrigação de valorizar, de divulgar, de comunicar e de os trabalhar, mas não os queremos explorar. Queremos sim que os agentes



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 23 | 44



económicos, das nossas terras e das terras limítrofes lhes peguem e façam deles negócio e valor acrescentado. Este é claramente o nosso objetivo.-----

Em relação ao Vimieiro, até podem ter sido apenas adquiridos os terrenos e construído o caminho pedestre do PR3, mas julgo que já fizemos muito mais, nestes últimos anos, do que nos anteriores. ---

Enquanto eu aqui estiver não vão acontecer coisas, como já sucederam noutros tempos, de chegarem aqui agentes privados, quererem fazer investimento no Vimieiro e dizerem-lhe que isso não é assunto para privados, mas sim para a Câmara Municipal. Quanto mais não seja, só o facto de abirmos, de divulgarmos, de puxarmos pelas pessoas, para que elas possam investir, julgo que estamos a fazer a nossa parte e bem. -----

Para concluir a resposta à Senhora Deputada Cristina Roma, no que se refere ao abastecimento de água a Friúmes, já demos vários pontapés, sendo que último foi dado nesta sala, com a presença do Secretário de Estado do Ambiente, da Administração da Águas do Centro Litoral e dos Municípios de Penacova e Vila Nova de Poiares. Isto porque este abastecimento vem do reservatório de S. Pedro Dias e é necessário fazer a ligação. Esta até é fácil, simples e barata, mas ainda não temos autorização atendendo a que a rede de Vila Nova de Poiares precisa de investimento, que ainda não está efetuado, para que possa libertar água para o abastecimento à Freguesia de Friúmes. -----

Aliás na última Assembleia disse que já tínhamos rececionado uma intenção de indeferimento à candidatura que fizemos para a rede de Miro, que iríamos contestar. No entanto veio a ser indeferida, exatamente com este argumento - que não é fecho de rede. Portando só conseguimos que seja fecho de rede desde que a água venha em alta do fornecedor Águas do Centro Litoral, através da rede de Vila Nova de Poiares.-----

Importa dizer que esta questão está bem encaminhada, pois por via do FAM o Município de Vila Nova de Poiares vai pagar um valor significativo às Águas do Centro Litoral e isso permitirá libertar dinheiro para esta empresa fazer o investimento que é necessário naquele concelho. Logo após poderemos fazer a nossa parte, com ligação de S. Pedro Dias ao reservatório de Vale de Maior. -----

Agradeço as palavras do Senhor Deputado Pedro Alpoim, que acabei por reforçar. Estes eventos que organizamos permitem comunicar e dar o conhecer o nosso território e só assim é possível progredir. Até julgo que deveríamos fazer mais, mas obviamente que os recursos são limitados. -----

Ainda gostaria de tentar obter essa informação, mas se formos ver qual a Rota que mais sucesso tem em Portugal, eventualmente é a Rota da Costa Vicentina. Não sei quanto gastam em comunicação, mas pelo que se vê nos seus *sites* e noutro género de divulgação, será um investimento significativo. E o seu sucesso não deriva da Costa Vicentina ser melhor ou pior que o nosso território, tem com certeza o seu potencial e virtualidades, mas porque comunicam para o mundo aquilo que estão a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 24 | 44



fazer. Não se limitam a comunicar para Portugal ou para a Península Ibérica e por isso vem gente de todo o mundo fazer a Rota Vicentina. -----

Isto para dizer que quando vemos aquele discurso, do dinheiro que se gasta em comunicação, em publicidade, em jornais, esse é um investimento que tem que ser feito se queremos potencializar os nossos recursos. Porque alguém que está em Luanda, em Itália, ou na Checoslováquia, se não lhe chegar a informação que nós existimos, não vem cá.-----

Tenho a perceção de que cada euro investido em comunicação é bem empregue, pois se chegarmos às pessoas certas, só pode ter retorno.-----

Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, o pontão de Vila Nova era de facto uma necessidade de há muitos anos, mas a verdade é que já estou quase há oito e portanto em algumas questões começo também a ter pouca moral. Ainda falta o passeio, falha minha que não verifiquei antecipadamente, mas vamos fazê-lo, até por questões de segurança. Não vamos deixar coisas por fazer porque depois é mais difícil lá voltar, como se verificou em algumas situações. -----

No que se refere à atribuição do galardão da Bandeira Azul, deixo também uma palavra de agradecimento à Senhora Vereadora Fernanda Veiga, que coordena as candidaturas. -----

Ainda um agradecimento ao Senhor Vereador Ricardo Simões, que tem a preocupação com o funcionamento e gestão destas infraestruturas. Tenho consciência que é importante ter uma praia com esta classificação, é um marco fundamental, mas tem encargos significativos. Talvez por isso algumas coisas não foram feitas, porque tínhamos sempre uma perspetiva minimalista. -----

De facto este galardão não começou a ser atribuído há seis ou sete anos, terá cerca de trinta anos de existência. Portanto já nos podíamos ter candidatado há muito tempo, mas são opções, cada um toma as suas e não discuto isso. Contudo poderíamos ter avançado mais em algumas matérias, sem prejudicar o que estava para fazer, sendo que agora o tempo que temos para recuperar é muito mais.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Informou que relativamente ao IP3, para além da intervenção que foi agora anunciada, em relação aos taludes, há uma outra empreitada, mais pequena, que vai ser efetuada ao nível da sinalização. ---

Sabemos que este itinerário necessita de uma melhoria significativa, mas como os recursos financeiros são sempre poucos e os seus usos alternativos, é bom saber que vai haver investimento no IP3 e que essa intervenção será entre Trouxemil e Penacova e não por exemplo entre Santa Comba Dão e Viseu.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 25 | 44



Efetivamente não ficará tudo resolvido, contudo é de realçar o início destas empreitadas. Além do que foi anunciado ontem, já tinha sido contemplado e assegurada uma verba, ainda significativa, para a sinalética e também para os separadores centrais, no percurso já referido. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2016. -----

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 16 (dezassex) a favor, 7 (sete) contra e 3 (três) abstenções, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2016. -----

Votaram contra os Senhores/as: Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues e Francisco José Azougado da Mata. -----

Abstiveram-se os Senhores: Eduardo da Fonte Ferreira, António Manuel Andrade Fernandes e António Manuel Teixeira Catela. -----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS. -----

Proposta



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 26 | 44



*De acordo com as Demonstrações Financeiras de 2016, o resultado líquido do exercício ascendeu a **240.758,98€** negativos, que se pode verificar na Demonstração Resultados como no Balanço. -----*

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo. -----

De acordo com a alínea d) do ponto 13 e ponto 2.7.3, ambos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propõe-se que o resultado líquido do exercício, no valor de – 240.758,98€, seja incorporado na conta 59- Resultados Transitados. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 (dezassete) a favor, e 9 (nove) abstenções, aprovar a proposta de aplicação de resultados. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues, Francisco José Azougado da Mata, António Manuel Andrade Fernandes e António Manuel Teixeira Catela. -----

3.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017. -----

Neste ponto usou da palavra o Senhor: -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Referiu: -----

Constato que esta revisão visa a aplicação do saldo da gerência anterior, no total de 524.000€. Recordar-se com certeza, o Senhor Presidente da Câmara, que quando aprovámos as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, foi feita referência a algumas obras, em que disse que iriam surgir aquando da 1ª Revisão Orçamental, com afetação desse saldo. -----

Nessa altura apontou uma ordem de grandeza para o saldo de gerência, eu disse-lhe que não iria ser nessa dimensão e afinal não é mesmo. Falou de um milhão de euros, quando este se situa nos quinhentos mil euros. -----

Também disse (hoje não está presente o Senhor Presidente da União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, está representado pelo Senhor António Catela, que com certeza também



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



saberá do que falo), que nomeadamente em relação à obra da rotunda de S. Pedro de Alva, depois explicava de onde vinha o dinheiro. No mesmo sentido me respondeu em relação à obra de ampliação do cemitério de Figueira de Lorvão. -----

Contudo não percebi que essas obras aqui estejam inscritas e por isso gostaria de saber se efetivamente não estão consideradas, ou se é falha minha. Se não estão incluídas, como vão ser dotadas em termos orçamentais, para serem executadas durante este ano? -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Quanto ao exposto, de facto esta revisão consiste na aplicação do saldo do ano anterior e como se verifica, o saldo é significativamente inferior ao que perspetivávamos. Isso também permitiu e pode ser verificado no relatório de contas, que diminuíssemos o nosso passivo relativamente ao ano anterior. -----

Portanto, algumas dessas obras, que eventualmente gostaríamos de executar, não poderão ser levadas a efeito. -----

Também não é menos verdade que disse ao Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, que antes da obra que pretende executar (que é nosso objetivo caso contrário não tínhamos investido no projeto), tínhamos outras duas ou três que eram prioritárias, por questões de estabilidade de plataforma das estradas e que só depois nos debruçaríamos sobre esse assunto. -----

Por conseguinte demos prioridade a essas, nomeadamente à ligação Ribela / Espinheira, que há cerca de dois anos está a necessitar de intervenção. -----

Eventualmente este ano pode não ser possível executar a obra pretendida pela União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, mas também antes que nos acusassem que fosse eleitoralista.... -----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Há uma questão que gostaria de ver respondida: o Senhor Presidente da Câmara disse, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano para 2017 que a ampliação do cemitério de Figueira de Lorvão seria dotada de orçamento nesta revisão. -----

Como isso não aconteceu, pergunto-lhe: aquela obra é para executar, ou não é para executar? Tem ou não orçamento? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara -----

Respondeu: -----

O Senhor Deputado Carlos Sousa sabe ler os documentos financeiros tão bem ou melhor do que eu. -

Face aos documentos apresentados – Alterações ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) – que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor, 7 (sete) contra e 2 (duas) abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 1/2017 ao Orçamento da Receita e Despesa, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes de 2017.--

Votaram contra os Senhores/as: Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Magda Alexandra Maia Rodrigues e Francisco José Azougado da Mata. -----

Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Andrade Fernandes e António Manuel Teixeira Catela.---

3.5 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO/ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO - PROC. 9015/008449/791. -----

Proposta de alteração/adenda ao contrato

Em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, de 27 de julho de 2016, foi Visado o contrato de empréstimo acima mencionado. Do contrato constam especificados, como o exigido no n.º 8 do artigo 19.º da resolução n.º 14 /2011, do Tribunal de Contas, os seguintes projetos de Investimento: -----

<i>Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos arruamentos principais de S. Mamede</i>	<i>583.000,00</i>
<i>Passadiços da Livraria do Mondego</i>	<i>233.200,00</i>
<i>Estrada Zona Industrial Da Espinheira / Portela De Oliveira / Carvalho</i>	<i>1.378.000,00</i>
TOTAL	2.194.200,00

O projeto **Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos arruamentos principais de S. Mamede**, encontra-se em execução. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 29 | 44



No que respeita ao projeto “**Estrada Zona Industrial Da Espinheira / Portela De Oliveira / Carvalho**”, dado o volume, a dimensão e a especificidade da obra, o projeto técnico encontra-se agora em fase de conclusão. -----

Relativamente ao investimento **Passadiços da Livraria do Mondego** a elaboração do projeto técnico veio revelar-se mais complexa e morosa do que a inicialmente prevista. A complexidade do projeto, aliada à necessidade de pareceres de várias entidades, designadamente acerca da REN e RAN, colocam em causa os prazos de implementação e execução inicialmente previstos. -----

A realidade, ou seja, o novo prazo de implementação e execução do projeto, encontra-se desajustada aos prazos de carência e utilização do empréstimo contratado podendo assim, no futuro próximo, inviabilizar a utilização do financiamento consignado a este projeto em concreto. -----

Refere-se que o Portugal 2020 está bastante focalizado para este tipo de investimentos. Estão a ser diligenciados esforços no sentido de viabilizar uma possível candidatura, deste projeto, a Fundos Comunitários. -----

Realça-se que o próprio Orçamento de Estado de 2017, prevê no artigo 82.º, que, por acordo com a administração central, sempre que uma autarquia local assumir a realização de despesa referente à contrapartida nacional de projetos cofinanciados por fundos europeus e certificada pela autoridade de gestão, a mesma não releva para o cumprimento das obrigações legais estabelecidas quanto ao limite da dívida total previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e ao apuramento dos pagamentos em atraso e cálculo dos fundos disponíveis nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, bem como das obrigações previstas de redução de pagamentos em atraso no âmbito da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. -----

De forma a potenciar as receitas do município e evitar a não utilização de 233.200,00€ do financiamento bancário já contratado, dado que o município tem previstos e a decorrer investimentos não financiados por fundos comunitários, propõe-se que o montante consignado por contrato ao projeto Passadiços da Livraria do Mondego seja consignado, no mesmo montante global, aos projetos/investimentos que se identificam no quadro a seguinte: -----

Conservação Recuperação "Casa António José de Almeida"	34.000,00
Pavimentações Obras Complementares União de Freguesias de São Pedro Alva e São Paio Mondego	44.000,00
Pavimentação Freguesia Lorvão-Reparação em S. Mamede Roxo Aveleira	64.900,00
Estrada ER235 Ribela /Espinheira	90.300,00
TOTAL	233.200,00



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 30 | 44



Apesar das vicissitudes e das características particulares do projeto de investimento Passadiços da Livraria do Mondego, mantemos a expectativa, durante os anos 2018/2019, na sua realização bem como no seu futuro financiamento através de fundos comunitários. -----

Do exposto e atendendo a que: -----

a) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2, do artigo 51.º, que os investimentos a serem financiados por empréstimos de médio e longos prazos, para além de serem identificados no contrato de empréstimo, quando ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no PPI, a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

b) Apesar do atual empréstimo de longo prazo (15 anos) estar contratado e visado pelo Tribunal de Contas, no montante de 2.194.200€, uma vez que se pretende alterar/substituir o projeto/investimento inicial por outros, anteriormente identificados, consignando assim parte do empréstimo a estes, dado que o valor global dos empréstimos ultrapassa os 10% das despesas de investimento do Orçamento do exercício, consideramos necessária a autorização da Assembleia Municipal, para que se cumpra o determinado no n.º 2, do artigo 51.º.-----

Propõe-se:-----

a) - A aprovação da proposta de alteração da finalidade do financiamento de acordo com o quadro seguinte: -----

Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos arruamentos principais de S. Mamede	583.000,00
Estrada Zona Industrial Da Espinheira / Portela De Oliveira / Carvalho	1.378.000,00
Conservação Recuperação "Casa António José de Almeida"	34.000,00
Pavimentações Obras Complementares União de Freguesias de São Pedro Alva e São Paio Mondego	44.000,00
Pavimentação Freguesia Lorvão-Reparação em S. Mamede Roxo Aveleira	64.900,00
Estrada ER235 Ribela /Espinheira	90.300,00
TOTAL	2.194.200,00



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



b) - A aprovação da adenda ao contrato inicial do empréstimo de financiamento de longo Prazo, onde são vertidas as alterações propostas na alínea anterior; -----

c) - Para efeitos da competência prevista no nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, e atendendo à necessidade de financiar investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Penacova, que a Câmara Municipal delibere, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal, para discussão e autorização prévia, os investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de empréstimo de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 2.194.200,00 €. -----

d) - Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

e) - Que as diversas deliberações tomadas nos órgãos do município sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos a favor e 4 (quatro) abstenções: -----

a) - Aprovar a proposta de alteração da finalidade do financiamento de acordo com o quadro seguinte: -----

Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos arruamentos principais de S. Mamede	583.000,00
Estrada Zona Industrial Da Espinheira / Portela De Oliveira / Carvalho	1.378.000,00
Conservação Recuperação "Casa António José de Almeida"	34.000,00
Pavimentações Obras Complementares União de Freguesias de São Pedro Alva e São Paio Mondego	44.000,00
Pavimentação Freguesia Lorvão-Reparação em S. Mamede Roxo Aveleira	64.900,00
Estrada ER235 Ribela /Espinheira	90.300,00
TOTAL	2.194.200,00



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- b) - Aprovar a adenda ao contrato inicial do empréstimo de financiamento de longo Prazo, onde são vertidas as alterações propostas na alínea anterior;-----
- c) – Aprovar a autorização prévia relativa aos investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de empréstimo de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 2.194.200,00 €.-----
- d) – Autorizar a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, em cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
- e) - Que as deliberações tomadas nas alíneas precedentes sejam aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Manuel Teixeira Catela, Francisco José Azougado da Mata e Óscar José Marques Simões.-----

Declaração de Voto: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Constata que esta proposta visa alterar a finalidade do empréstimo, em particular o montante consignado ao projeto dos Passadiços da Livraria do Mondego, que passa a ser alocado a outros investimentos. -----

Naturalmente que não sendo contra essas intervenções, que são necessárias, nomeadamente nas vias rodoviárias, não posso, em consciência, deixar de me abster nesta votação, na medida em que estão a ser desalocados meios financeiros da Livraria do Mondego e sempre aqui defendi a necessidade de valorizar e intervir nesse património, que é um ex-libris do concelho de Penacova. ----

3.6 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A PENAPARQUE2 E.M. - ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL. -----

Este ponto não foi votado.-----

3.7 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 33 | 44



Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Colocou este ponto a discussão, na sua globalidade, sendo as votações individualizadas. -----

Usaram da palavra os Senhores:-----

Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP) -----

Referiu:-----

Os apoios às Juntas de Freguesia para aquisição de equipamento ou execução de obras, merecem-me os seguintes reparos:-----

Os processos enviados ao Executivo a solicitar os apoios não vêm todos instruídos da mesma maneira:-----

a) - Ou não são acompanhados de ata em que a Junta que deliberou comprar determinado equipamento ou executar tal obra; -----

b) – Ou não trazem orçamento; -----

c) Umas trazem já a fatura (é um ato consumado);-----

d) Não trazendo nem orçamento nem fatura, são baseados, tais pedidos, numa estimativa (trabalha-se a cálculo?). -----

Por último, há um pedido de apoio para uma obra, num cemitério, participado a 100%, que da respetiva ata da Junta, como justificação para a execução de tal obra consta (e passo a citar): -----

“trata-se de uma obra que tendo em vista a preservação e remodelação do espaço ... por forma a torná-lo mais acolhedor e atraente para as crianças que o frequentam” (fim de citação). -----

Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)-----

Pretende fazer uma apreciação global e referir dois casos particulares e nessa perspetiva disse: -----

Vivam as eleições! -----

É bom ver a animação que vai aqui de transferências para as freguesias, no que diz respeito a obras, com as quais concordo, apesar de me parecer que normalmente se conseguem propostas economicamente mais vantajosas e por isso fazer mais trabalho em anos anteriores às eleições, quando os empreiteiros têm menos aperto de obras. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 34 | 44



Relativamente a casos concretos,-----

O ponto 3.7.3 que se refere à freguesia de Penacova para pavimentações diversas, uma observação e uma pergunta:-----

O Despacho do Senhor Vice-Presidente João Azadinho é no sentido de ser atribuída a verba de 35.500,00€ e foram atribuídos 35.000,00€. Engano de quem?-----

Qual a percentagem de apoio da obra, cujo orçamento era de 72.908,25€, sabendo-se que outras obras, do mesmo género, foram comparticipadas a 100% noutras freguesias? Ou é só uma parte da obra?-----

Quanto ao ponto 3.7.18 é naturalmente *copy paste*, já que é igual ao 3.7.17, relativo a obras no Jardim de Infância, mas naturalmente que é um erro que não fica bem, no caso em concreto. -----

Ponto 3.7.20 – Freguesia de Lorvão para a Feira das Tradições -----

Esta Feira vem no seguimento da Feira de Artes e Cultura criada por mim e colegas da Junta de Freguesia de Lorvão e pela Comunidade Educativa de Lorvão, em 1999, nos 25 anos do 25 de Abril, a que se seguiram outras no mesmo mandato.-----

Nessa altura gastávamos tostões, comparando com o que é gasto agora em casos que aqui temos falado. As barraquinhas eram improvisadas pelas Escolas e Associações participantes, usavam-se os edifícios disponíveis.-----

Os gastos que são apresentados à Câmara para pagar, desta e das outras freguesias, é maioritariamente com o aluguer de barracas, quiosques, palcos. -----

A avaliação que faço e a proposta que deixo é que a Câmara adquira um conjunto de quiosques, de fácil montagem e os disponibilize às Freguesias para as suas festas. Dessa forma fica mais económico e distribui os apoios a todos por igual, porque nesta situação, cada freguesia aluga o seu tipo de barracas, mais ou menos bonitas, com preços díspares, que a Câmara pagará e os preços que aqui têm chegado comprovam bem o que aqui digo.-----

Em alternativa, que financie a aquisição de barracas, como fez Friúmes, definindo um padrão de qualidade e custos, para que seja mais racional e todas sejam contempladas de igual modo. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Azougado da Mata e ao que verificou na ata de uma das Freguesias, obviamente que se trata de um erro de *copy paste*, sendo certo que não



fica bem, atendendo ao contexto. Mas quem nunca errou quer atire a primeira pedra e eu não o vou fazer, com certeza. -----

Quanto aos processos, de facto cada Junta de Freguesia pode eventualmente fazer chegar documentos diferentes, para deliberação por parte do Executivo e Assembleia Municipal. De qualquer forma o pagamento é sempre feito com base na fatura, seja relativa a obras ou aquisição de equipamento. -----

Portanto, admitindo que usem procedimentos diferentes para fazerem chegar as intenções de investimento, em termos formais o pagamento é efetuado em igualdade de circunstâncias. -----

No que se refere à intervenção do Senhor Eduardo Ferreira, esclarece: -----

A empreitada de pavimentações diversas na Freguesia de Penacova foi lançada pela sua totalidade, sendo esta a 1ª fase. A Junta de Freguesia de Penacova executará o restante em função da nossa capacidade de financiamento. Há instrumentos legais para suspensão de empreitada e portanto a Junta de Freguesia não será prejudicada quando fizer o investimento. A Câmara comparticipa em 100%, tal como tem feito em outros casos. -----

Relativamente à sugestão de aquisição de barracas, da experiência que tenho, digo-lhe – não, muito obrigado. Isto porque depois é necessário gerir todas as questões de logística, montar e desmontar estas estruturas, há prazos, é preciso afetar pessoal, e por vezes as datas são coincidentes. -----

Para dar um exemplo, este ano vão decorrer, no mesmo fim-de-semana, três eventos no concelho, o que seria desde logo um problema. Se fossem para a Freguesia de Figueira de Lorzão era por ser do PS, se fossem para S. Pedro de Alva, dizia-se que ajudamos os que não são nossos. -----

Posto isto, entendo a sua intenção, que é boa e está registada, mas não, pelas razões apontadas. ----

3.7.1 - FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO EM APOIO A DESPESAS COM ZONAS DE CAÇA; ---

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorzão: -----

- No montante de 653,00 Euros (seiscentos e cinquenta e três euros), para a Freguesia de Sazes de Lorzão, em apoio a despesas correntes e manutenção das zonas de caça. -----

3.7.2 – FREGUESIA CARVALHO PARA AQUISIÇÃO DE QUINTA DO TOMAR – QUINTA DA MALVA; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 36 | 44



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho:-----

No valor de 52.500,00€ (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), correspondente a 75% do valor de aquisição de Quinta do Tomar - Quinta da Malva. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.3 – FREGUESIA DE PENACOVA PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar Assembleia Municipal a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova:

No valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), para a obra de pavimentações diversas. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.4 – FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA OBRAS NO LAVADOURO DE MIDÕES;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -

No valor de 6.463,00€ (seis mil, quatrocentos e sessenta e três euros), correspondente a 100% do valor das obras no Lavadouro de Midões. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.5 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA PASSEIO CUNHEDO;

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 23.368,76€ (vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), correspondente a 100% das obras de execução de passeio no lugar de Cunhedo. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



3.7.6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO EQUIPAMENTO PARA KIT INTERVENÇÃO INCÊNDIOS; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 560,88€ (quinhentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de Equipamento para Kit Intervenção Incêndios.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO RECINTO ESCOLA PAREDES; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 12.152,56€ (doze mil, cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondente a 50% da cobertura do recinto da Escola primária de Paredes. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA CLIMATIZAÇÃO EDIFÍCIO SEDE; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego:

No valor de 2.770,58€ (dois mil, setecentos e setenta euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente a 50% de aquisição de climatização do edifício sede.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Absteve-se o Senhor Eduardo da Fonte Ferreira.-----

3.7.9 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA PROJETOS PARA ÁREAS BALNEARES DO VIMIEIRO E CORNICOVO;-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego:-----

No valor de 10.455,00€ (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), correspondente a 100% do valor do projetos para áreas balneares do Vimieiro e Cornicovo. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.10 – FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA OBRAS NO CEMITÉRIO SAZES DO LORVÃO;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -

No valor de 36.308,18€ (trinta e seis mil, trezentos e oito euros e dezoito cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras no cemitério da freguesia. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.11 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA MURO NO CARREGAL;---

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 5.504,25€ (cinco mil, quinhentos e quatro euros e vinte cinco cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de construção de muro em Carregal.

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.12 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO CAPELA VALE MAIOR;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 6.910,39€ (seis mil, novecentos e dez euros e trinta e nove cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do recinto da Capela de Vale Maior. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.13 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 27.568,42€ (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de pavimentações diversas.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.14 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 3.174,08€ (três mil, cento e setenta e quatro euros e oito cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de sinalização vertical.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.15 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE REBOQUE;-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias das Freguesias de S. Pedro de Alva e São Paio de Mondego:-----

No valor de 3.444,00€ (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de reboque para transporte de mini giratória.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.16 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DO CEMITÉRIO E WC DO LARGO DA FEIRA;



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 40 | 44



Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 10.379,52€ (dez mil, trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente a 100% do valor da pintura do cemitério de Lorvão e edifício do WC do Largo da Feira.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.17 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DA AVELEIRA; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 3.333,33€ (três mil, trezentos e trinta e três euros de trinta e três cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras no Jardim de Infância da Avelira – Terraço Coberto. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

3.7.18 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA PINTURA DO CEMITÉRIO DE PARADELA; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 5.164,32€ (cinco mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), correspondente a 100% do valor das obras de pintura do cemitério de Paradela.

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

Absteve-se o Senhor Francisco José Azougado da Mata.-----

3.7.19 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO; -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes apoios à Freguesia de Lorvão: -----

- No valor de 483,18€ (quatrocentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de computador.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



- No valor de 565,80€ (quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de quatro aquecedores de esplanada. -----

- No valor de 212,18€ (duzentos e doze euros e dezoito cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de martelo demolidor. -----

- No valor de 225,00€ (duzentos e vinte cinco euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de roçador. -----

Mais deliberou aprovar os respetivos acordos de colaboração. -----

3.7.20 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA A FEIRA DE TRADIÇÕES. -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 25 (vinte cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

- No valor de 12.367,65€ (doze mil, trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), correspondente a 100% do serviço de aluguer de quiosques a colocar no Jardim do Mosteiro de Lorvão, para a Feira das Tradições. -----

- No valor de 2.324,70€ (dois mil, trezentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos), correspondente a 100% de aquisição de serviços para a Feira das Tradições. -----

Mais deliberou aprovar os respetivos acordos de colaboração. -----

Absteve-se o Senhor Eduardo da Fonte Ferreira. -----

3.8 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 / VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS. -----

Na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2016 e em resultado do envio de processo de Visto do Tribunal de Contas, pelo Município de Santa Marta de Penaguião (Proc. 472/2016), recaiu sobre o mesmo o seguinte despacho: -----

“Em sessão diária de visto decide-se que, face ao valor envolvido, o ato em causa não está sujeito a fiscalização prévia deste Tribunal.” -----



Face a esta decisão a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, a adesão do Município de Penacova à referida Associação.-----

3.9- APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M. DO ANO ECONÓMICO DE 2016.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Gestão da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M. do ano económico de 2016. -----

3.10 - CONHECIMENTO DA DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 3 DE MARÇO DE 2017 RELATIVA A “ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PLANO REFERENTE À TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DO PLANO ESPECIAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ALBUFEIRA DA AGUIEIRA”. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da deliberação do Executivo relativa à aprovação da Alteração por Adaptação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal - Plano referente à transposição das normas do Plano Especial do Ordenamento do Território da Albufeira da Agueira.-----

3.11 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016 E 2017" APROVADAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2015 E 29 DE DEZEMBRO DE 2016, RESPETIVAMENTE.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2016 e 2017" aprovadas em 19 de dezembro de 2015 e 29 de dezembro de 2016, respetivamente.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 29-04-2017

páginas 43 | 44



As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte cinco minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Sandra Margarida Ralha da Silva)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957